



LEI ORDINÁRIA Nº 1643

de 30 de outubro de 2000

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Curumim também tem fome".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, aprova a presente Lei:

Art. 1º..

Fica declarado de Utilidade Pública Municipal "A ASSOCIAÇÃO CURUMIM TAMBÉM TEM FOME".

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados às disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 30 de Outubro de 2000.

ALBERTO MEDEIROS GUIMARÃES Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 1643/2000 - 30 de outubro de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em